



Conselho Municipal de Saúde de Morrinhos

RESOLUÇÃO CMS Nº 006/2023

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Morrinhos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a reunião do Conselho realizada no dia 24/04/2023 (segunda-feira) constou na pauta pedido de utilização de saldo remanescente das Emendas dos Vereadores Antônio Oliveira Ávila, Sirlene Estevão Cunha, Carlos Alberto Arantes e Anselmo Afonso Golynski para aquisição de aparelhos médicos hospitalares, laboratoriais e odontológicos para unidades SMS.

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde Sr. José Ricardo Mendonça devidamente discutidas pelo colegiado;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR por unanimidade a utilização do saldo remanescente das Emendas dos Vereadores Antônio Oliveira Ávila, Sirlene Estevão Cunha, Carlos Alberto Arantes e Anselmo Afonso Golynski para aquisição de aparelhos médicos hospitalares, laboratoriais e odontológicos para unidades SMS, no valor total de R\$ 59.531,48 (cinquenta e nove mil e quinhentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos) .considerando que não há alteração dos objetos.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação, revogando disposições em contrário.

RICARDO AUGUSTO TAVARES
Presidente do CMS de Morrinhos

Homologo a presente resolução nos termos do Decreto de Nomeação n. 004/2021, bem como no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Morrinhos.

Morrinhos (GO), 26 de abril de 2023.

JOSÉ RICARDO MENDONÇA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde